

## CARTA PROPOSTA

Aveiro/PA, 02 de julho de 2018.



À  
Prefeitura Municipal de Aveiro/PA  
Att. Comissão de Licitação

**Ref.: Termo de Referência – Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Termo de Referência, com os quais concordo, venho apresentar a minha proposta para futura contratação de pessoa física para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas de contencioso judicial, extra-judicial e administrativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Aveiro e Secretarias Municipais, nos seguintes termos:

Item	Descrição/Especificação	Und	Valor Unitário
01	Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos: Emissão de pareceres; Assessoramento jurídico ao Pregoeiro(s) e Comissão de Licitação nos procedimentos licitatórios; Assessoria na elaboração de Minutas de Editais, Contratos, dentro outras peças formais inerentes aos procedimentos licitatórios;	Mensal	R\$ 1.500,00
02	Assessoria e Consultoria Jurídica no Contencioso Judicial: Patrocinar judicialmente as causas em que o Município seja interessado como Autor, Réu ou interveniente, perante o Termo de Aveiro, instalado na Comarca de Itaituba/PA e perante a Vara Federal da Subseção de Itaituba/PA; elaborar informações em Mandados de Segurança impetrados contra ato do Prefeito, Secretários Municipais; opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais;	Mensal	R\$ 1.500,00
03	Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito Administrativo: Emissão de pareceres sobre matérias e	Mensal	R\$ 1.5000,00

*Agostinho Alves de Oliveira Junior*  
Presidente  
Port. nº 03-10/2017



KARYLLENA PAZ  
ADVOCACIA



	processos administrativos; Elaboração de minutas de projetos de lei; minutas de razões e vetos a projetos de lei; Minutas de Decretos; Minutas e Revisões de Termos de Convênio; além do assessoramento do Prefeito em assuntos de natureza jurídica de interesse da Administração Pública; Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo administrativo disciplinar promovido contra servidor municipal;		
04	Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito Tributário: Realizar a análise e revisão da Legislação Municipal, opinando e apresentando minutas de projetos de lei e outros atos normativos de natureza tributária ou fiscal; A defesa dos interesses do Município perante a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, notadamente em relação a questões ligadas as contribuições previdenciárias, parcelamentos de débitos, proposição de demandas judiciais e/ou defesa de demandas administrativas;	Mensal	R\$ 1.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

Indicamos os dados bancários para fins de pagamento:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0552

Conta Poupança: 38311-6 Operação: 013

O valor supra inclui todos os custos e despesas, tais como: custas diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, seus Anexos.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta ou incorretamente contados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados, em caso de adjudicação, pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, isentando o Licitante de quaisquer ônus adicionais.

Os valores da proposta abrangem a realização de serviços tanto no Município de Aveiro/PA como Município de Itaituba/PA. Caso exista necessidade de

Agostinho Alves de Oliveira Junior  
Presidente  
Porto nº 033/01/2017



KARYLLENA PAZ  
ADVOCACIA



realização de serviços fora das localidades citadas, o CONTRATANTE deverá comunicar previamente o CONTRATADO com antecedência e arcar com o pagamento de diária profissional.

A presente proposta tem validade por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

KARYLLENA CRISTINA PAZ FERREIRA  
ADVOGADA OAB-PA 25.151  
CPF: 809.501.242-49

Agostinho Alves de Oliveira Junior  
Presidente  
Port. nº 03/10/2017